



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 702/2019 – GPM/NP

“Concede Férias com abono pecuniário ao Servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor, **RAFAEL MARQUES CALDEIRA**, portador do CPF nº 013.207.021-98, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, período aquisitivo (2018/2019), com Abono Pecuniário, a partir de 02 (dois) de Dezembro de 2019, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 (vinte e seis) de Novembro de 2019.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal